



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 170/2022

Desliga Servidora do Serviço Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao cumprimento da Notificação datada de 02 de junho de 2022, acerca da aplicação da norma municipal que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 21 de Junho de 2022, a servidora **Adriana Koller Höring** – Matrícula Funcional nº 117-1/1, Contadora, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, a servidora acima descrita fica sujeito ao pagamento das verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2020.

Fica em vacância o cargo de Contador anteriormente ocupado pela mesma, conforme estabelece o art. 37, inciso V da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de Junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração